

INDICAÇÃO Nº 354 / 2014

CONSTRUÇÃO DE FONTE NA AV. MANOEL FERNANDES.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO a construção de uma fonte na mina existente na Av. Manoel Fernandes, esquina com a Rua Florença.

Justificativa:

Aquela mina é usada por muitos moradores para a coleta de água. Porém, seu uso indevido também acontece. Ela é precariamente instalada, tratando-se apenas de um cano que despeja a água numa manilha. Futuramente, poderá até mesmo deixar de existir, se não for bem cuidada. Então sugiro a construção de uma fonte que a preserve para o futuro, com um desenho arquitetônico que a integre à Av. Manoel Fernandes e lhe dê condições higiênicas.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 09 de julho de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO